

Ata da décima primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima segunda legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 07 de agosto de 2012, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Valdeci Inácio dos Santos. Presentes os demais edis: Marcelo Henrique dos Santos, Fernando Roberto Pinheiro Nunes, Sidinei Rodrigues, Fabiano da Silva Delganho, Dirce Conceição Bubola Valejo, Patrícia Aparecida Pacífico, Elienai Antonio da Silva e Adão Aparecido Pedroso. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 460/12** - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 461/12** - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica e dá outras providências”; **Ofícios nº 214/12, 215/12, 216/12 e 217/12**, todos do Chefe do Executivo; **Indicação nº 47/2012** do edil **Elienai Antonio da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para solucionar o problema de refluxo de esgoto em dias de chuva, nos poços de visitação da rede de esgoto e em algumas residências da Rua Belém e ruas adjacentes, como: Rua Belo Horizonte, Rua Fortaleza e Rua Florianópolis; **Indicação nº 48/2012** do edil **Elienai Antonio da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, o calçamento do passeio público na Rua Belo Horizonte, ao lado do Cemitério Municipal; **Indicação nº 49/2012** do vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, melhorias na iluminação pública da Rua Sorocabana e da Rua João Ramalho; **Indicação nº 50/2012** do vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a aquisição de implementos agrícolas necessários para fazer silagem, destinados aos pequenos e médios produtores rurais; **Indicação nº 52/2012** do vereador **Elienai Antonio da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de mais duas torneiras no Cemitério Municipal, para uso das pessoas que vão lavar os túmulos; **Indicação nº 53/2012** do edil **Fernando Roberto Pinheiro Nunes**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver junto a empresa responsável pelas obras da Rodovia SP-284, a possibilidade de melhorar a sinalização do trevo de acesso a João Ramalho, durante a execução das obras. Todas as indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir em Tema Livre, faz uso da palavra o edil Fernando Roberto Pinheiro Nunes, comentando a respeito de sua indicação referente a sinalização no trevo de acesso a cidade, a sinalização está confusa e muito perigosa, é preciso mais segurança pra os usuários. Esclarece que o Projeto de Lei nº 460/12 não está aumentando valores de obrigações patronais, apenas adequando as contas para o Sistema Audep. Com relação à resposta referente ao fiscal, a novela continua. Hoje o funcionário está designado para suprir a falta de motoristas no almoxarifado. Este funcionário não está capacitado para dirigir certos veículos, para transporte de pessoas. É um risco que a Prefeitura está correndo. Agora o cargo de fiscal está vago. Na resposta diz que o servidor presta serviços além de suas funções. Gostaria de saber quais as funções que ele exerce além de seu cargo, já que ele é contratado em comissão. O edil faz a leitura da resposta a seu requerimento referente ao fornecimento de leite e cestas básicas e diz que a Prefeitura tem condições de aumentar os itens da cesta básica. Na resposta o executivo cita que as cestas básicas continuam com os mesmos itens da gestão passada. Se foi para me atacar não conseguiu, porque hoje a realidade é outra e as condições da Prefeitura também é outra. Na verdade gasta-se muito em coisas supérfluas e economizam em coisas essenciais. A seguir faz uso da palavra o edil Fabiano da Silva Delganho, destacando a aquisição do novo compactador de lixo e estamos aguardando a

aquisição de um novo caminhão basculante, através de uma emenda do Deputado Milton Leite. Isso mostra que mesmo no final do mandato o trabalho não para. Comenta sobre suas indicações para aquisição de equipamentos para silagem e também para melhorias na iluminação pública das ruas João Ramalho e Sorocabana. Sobre os serviços de assistência social, foi aumentado o número de cestas fornecidas e também a quantidade de leite. Sei que poderia melhorar, mas é o que está sendo feito, porém não vejo gastos supérfluos na assistência social. O edil Fernando solicita um aparte, dizendo que não quis dizer que os gastos supérfluos sejam na assistência social, mas sim em outras áreas da administração. A seguir faz uso da palavra o edil Marcelo Henrique dos Santos, comentando sobre a resposta referente às gratificações dos funcionários, que veio apenas um pedido de prorrogação do prazo, porém este prazo já está vencido e a resposta não veio, pedindo ao Presidente que cobre do executivo o cumprimento dos prazos. O Presidente esclarece ao edil, que a contagem dos prazos não conta durante o período de recesso. O edil critica alguns pontos de estradas rurais que não estão recebendo a devida manutenção, dizendo que o produtor rural que tanto contribui com nosso município merece um melhor atendimento, especialmente, boas estradas. O edil critica também, o agendamento de cirurgias feito pelo Centro de Saúde, dizendo estar muito difícil conseguir marcar uma cirurgia, mesmo em caso de urgência. Sobre as cestas básicas, o edil diz que apenas 5 itens é muito pouco e também acho uma humilhação a pessoa vir de carriola, ficar numa fila para pegar a cesta, acho que a Prefeitura deveria entregar as cestas nas casas. Há muito tempo se critica o atendimento dos dentistas do Centro de Saúde, mas não se toma nenhuma providencia. O funcionário que está lá trabalhando tem a obrigação de atender bem a população. Sobre a CDHU, pelo que o Prefeito me disse, parece que estão querendo cancelar o convênio do Conjunto João Ramalho B, aí é brincadeira, é fazer todo mundo de palhaço. Quando levei o projeto Minha Casa Minha Vida para o Prefeito, ele não aceitou, enquanto que muitos municípios aderiram ao projeto e construíram as casas. O edil Fernando solicita um aparte, dizendo que já foi realizado até o sorteio das casas para a população e a resposta que foi lida aqui recentemente é que o início das obras dependia apenas da Prefeitura. Agora como fica a situação dos mutuários. A seguir o edil Fabiano da Silva Delganho solicita um aparte, dizendo que sobre o Conjunto Habitacional, a informação que tem é que foi pedido para recalcular o valor da obra devido ao tempo que faz, porque estava defasado. Uma empresa já fez o recalcule e foi enviado a CDHU, agora, se a CDHU cortar o convênio é preciso entrar na justiça, porque é direito adquirido dos mutuários contemplados. O edil Marcelo retorna a palavra, dizendo que cobra do funcionário responsável pela fiscalização, porque como vereador, estou aqui para defender os anseios da população e este funcionário desde que entrou na Prefeitura, nunca fez um trabalho com transparência, como tem que ser o serviço público e ainda ganha uma gratificação. Agora o Prefeito designou o mesmo para o cargo de motorista e eu tenho a informação que ele não tem formação para transportar pessoas. É complicado! Disse o edil. A seguir, faz uso da palavra o edil Sidinei Rodrigues, reforçando a indicação do edil Fabiano, referente a iluminação das ruas João Ramalho e Sorocabana, dizendo que as ruas da Vila também estão muito escura e necessitam de melhorias na iluminação. Sobre os funcionários que foram designados para outras funções, devido o afastamento dos titulares por ser candidatos, isso foi feito em todos os mandatos para poder suprir as necessidades do serviço público e nunca foi criticado. Agora vocês vêm criticar, exigir curso, coisa que nunca foi feito. Criticar é fácil, porém resolver a situação é difícil. Sobre as cestas básicas, hoje o colega vem falar em dignidade, em levar a cesta nas casas, sendo que nestes três anos de mandato nunca falou isso. Porque só agora? Existe

falhas? Sim! Mas nós também erramos e não é agora que vamos crucificar o Prefeito. Se ele fosse tão ruim não teria cumprido quatro mandatos a frente do executivo. Quanto às casas populares, não adianta criticar o Prefeito, porque se o convênio for cortado é o Governo do Estado que está cortando e o governo é do PSDB. O convenio foi assinado pelo estado e pela prefeitura e quem está querendo romper o convenio é o estado. O edil Fernando solicita um aparte, dizendo que foi levantada uma hipótese de que o convênio poderia ser cortado. Antes de acusar este ou aquele, é preciso averiguar a fundo quem seria o responsável, caso isso venha a acontecer. A seguir faz uso da palavra o edil Elienai Antonio da Silva, cumprimentando a população presente e dizendo estar aqui para defender tudo que for útil para a população. Sobre as Casas da CDHU vamos ver realmente o que está acontecendo e fazer o que for possível para defender os direitos de nossos munícipes. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna a Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 460/12 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 461/12, e como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, faz uso da palavra em Explicação Pessoal, o edil Marcelo Henrique dos Santos esclarecendo sobre o assunto das cestas básicas, dizendo que não está sendo oportuno devido ao período eleitoral e que nestes três anos, por várias vezes abordou este assunto, sempre cobrando melhorias. A seguir, o Presidente comunica que após o término desta, será realizada uma sessão extraordinária para eleição de Vice-Presidente da Mesa Diretora. E não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO